



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 185

Disponibilização: 07/10/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Administrativos

Diretoria do Foro - SJAM

Pág.

3

Atos Judiciais

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Amazonas

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 185

Disponibilização: 07/10/2021

Diretoria do Foro - SJAM



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAZONAS

PORTARIA SJAM-DIREF 67/2021

Altera a escala do plantão judicial

O **JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS ASSUNTOS AUXILIARES DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO AMAZONAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0000006-28.2019.4.01.8002,

CONSIDERANDO o período de férias do Dr. Wendelson Pereira Pessoa, Juiz Federal Substituto da 5ª Vara.

RESOLVE:

ALTERAR parcialmente a PORTARIA SJAM-DIREF – 46/2021 (13830917), de 1º/09/2021, a fim de que o plantão da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Amazonas no período de 04 a 10/10/2021, passe a ter a seguinte escala.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Manaus/AM, 05 de outubro de 2021.

RICARDO AUGUSTO CAMPOLINA DE SALLES

Juiz Federal Diretor do Foro



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Augusto Campolina de Sales, Diretor do Foro**, em 05/10/2021, às 17:25 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **14169655** e o código CRC **BICE4DD2**.

ANEXO

PERÍODO: 04 a 10/10/2021
PLANTONISTAS TITULARES
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ANDRÉ DIAS IRIGON, Juiz Federal Titular da 2ª Vara MARCELE MENEZES NASCIMENTO ALMEIDA DE OLIVEIRA, Diretora de Secretaria da 2ª Vara
PLANTONISTAS SUBSTITUTOS
Juiz Federal e Diretor de Secretaria da respectiva Vara: ROSSANA DOS SANTOS TAVARES, Juíza Federal Substituta da 8ª Vara IGOR CRUZ LOBATO, Diretor de Secretaria da 8ª Vara